



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF GOIÁS E TOCANTINS  
Rua 6, Quadra F-4, Lote 38/40, nº 483 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás - CEP: 74.125-070  
Tel: 62 3901 4324 Fax: 62 3901 4318



**APOSTILAMENTO Nº 01 e 02/2015 AO CONTRATO N.º 07/2012, CELEBRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/GO-TO E PELA EMPRESA COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE TOCANTINS – CELTINS, que tem por objeto (prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para atender a CGU/TO e SPU/TO)**

O Sr. Diego Cesar Santana Mendes, Responsável pelo Recursos Logísticos da Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda/GO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria/SAMF nº 140 de 12/11/2014, publicada no BS nº 46, de 12/11/2014 e no § 1º, inciso I, artigo 89 da Portaria SPOA/SE/MF nº 81, de 27/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

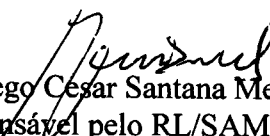
#### RESOLVE:

Art. 1º - APOSTILAR os valores do Contrato em referência, a partir de **02/05/2015**, em atendimento à **Orientação Normativa AGU nº 35, de 13/12/2011**, onde diz: "nos contratos cuja duração ultrapasse o exercício financeiro, a indicação do crédito orçamentário e do respectivo empenho para atender a despesa relativa ao exercício futuro poderá ser formalizada por apostilamento" e **Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011**, onde "estabelece a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços públicos essenciais de energia elétrica e água e esgoto, desde que no processo de contratação estejam explicitados os motivos que justificam a adoção do prazo indeterminado e comprovados, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários", cujos valores mensal e anual foram estimados, conforme quadro abaixo.

| ÓRGÃO                                                                     | PREÇO MENSAL ESTIMADO (R\$) | PREÇO ANUAL ESTIMADO (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| CGU/TO – 103 Norte, Rua NO 05, Lt.13-Ed. Ranzi-Centro – Palmas-TO.        | 3.000,00                    | 36.000,00                  |
| SPU/TO – 104 Norte Av. NS 02, Conj.01, Lt. 41-A-Ed. Encanel – Palmas – TO | 2.600,00                    | 31.200,00                  |
| <b>Total estimado</b>                                                     | <b>5.600,00</b>             | <b>67.200,00</b>           |

Art. 2º - Publique-se no Boletim de Serviço.

Goiânia - GO, 29 / 01 / 2015.

  
Diego Cesar Santana Mendes  
Responsável pelo RL/SAMF/GO



**MISSÃO: Prover soluções administrativas ao Ministério da Fazenda, contribuindo para a melhoria contínua do serviço público, de forma sustentável.**